

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Nota Técnica nº 46/2021-AUDIN


São Luís, 25 de novembro de 2021.

À Direção Geral do IFMA/Timon

C/C: Diretoria de Administração e Planejamento, Coordenadoria de Licitações e Contratos e Coordenadoria de Licitações e Compras/PROAD.

Assunto: Notificação da Controladoria Geral da União (CGU). Alerta de Software de controle ALICE. Pregão Eletrônico SRP nº. 04/2021/UASG – 158457 (IFMA/Timon). Controle Preventivo. Cuida-se de ação preventiva emitida pela Controladoria Geral da União (CGU), mediante “disparo de alerta” do software de controle preventivo - ALICE, para a aquisição de Computadores Desktops (SFF e Mini PCs), Notebooks e Monitores, incluindo demais acessórios e com garantia técnica on-site de 48 meses para Desktops e 36 (trinta e seis) meses para Notebooks e Monitores.

Figura 01 – Alerta ALICE (25.11.2021) – Pregão Eletrônico nº 04/2021 (UASG 158457)

Unidade Responsável	Edital	Estimativa da Unidade*	Alertas**
<a href="#">INST.FED.DO</a> MARANHAO/CAMPUS TIMON UASG: 158457 UF: MA	 Pregão nº4/2021 - 24/11/21 Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Computadores Desktops (SFF e Mini PCs), Notebooks e Monitores, incluindo demais acessórios e com garantia...	R\$ 7.231.634,47 \$\$\$\$\$	-

\*As estimativas de valores apresentadas são extraídas de um arquivo denominado "RelacaoItensXXX" que é disponibilizado juntamente com os editais no Portal do ComprasNet. Caso o algoritmo não tenha sucesso em obter esta informação a partir deste arquivo, as mesmas são extraídas do próprio edital, utilizando técnicas automatizadas de análise textual. Importante destacar que ambas as técnicas de obtenção destes valores apresentados estão sujeitas a erros e podem não ser as estimativas globais da licitação, sendo necessária uma avaliação por parte do auditor.

\*\*As trilhas existentes na ferramenta Alice ainda não são suficientes para, de forma isolada, fornecer elevado grau de certeza ao auditor sobre os alertas apresentados. Destaca-se que, apesar de as trilhas estarem em constante evolução, pode ocorrer de a ferramenta enviar "falsos-positivos" e, por isso, procedimentos de checagem complementar pela equipe de auditoria nos documentos disponibilizados no ComprasNet são essenciais para validação do alerta e para a avaliação sobre a realização de ações de controle.

Alice ("Análise de Licitações e Editais") é uma ferramenta para auxiliar na avaliação preventiva e automatizada de editais de licitação. As sugestões para o aprimoramento devem ser encaminhadas para a [Coordenação-Geral de Auditoria de TI](#)

1. Esclarecendo, trata-se o ALICE de ferramenta desenvolvida em conjunto pela CGU e Tribunal de Contas da União – TCU, que analisa textualmente os editais publicados em busca de indícios de irregularidades/impropriedades, sempre com amparo em trilhas de auditoria pré-definidas.

2. Quanto à expressão “disparo”, trata-se de encaminhamento diário, via e-mail, das informações coletadas, isto é, dos editais e respectivos indícios às instituições que patrocinam o procedimento licitatório, tudo com a finalidade de prevenir a Administração contra possíveis

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

---

ilícitos/descumprimento de legislação e de jurisprudência do TCU. Desta vez, o ALICE não detectou possível(is) indício(s) de irregularidade(s)/impropriedade(s) no referido edital.

3. Diante do exposto, encaminha-se ao setor responsável e competente a notificação recebida a fim de que seja realizada articulação interna por parte da unidade, se possível, visando:

a) Elaboração de plano de ação para revisão por parte da equipe responsável pelo planejamento da referida licitação dos termos do edital questionando, seus termos e anexos, objetivando identificar ocorrências de restrição injustificada à competitividade devido ao direcionamento do objeto, inobservância da legislação, descumprimento de jurisprudência do Tribunal de Contas da União, quantidade de itens, itens de objeto a ser licitado, transparência das informações, dentre outros riscos que tenha implicado na emissão do Alerta ALICE; e

b) Informamos que o presente pregão continuará em monitoramento para verificar e contribuir com possíveis incongruências que possam surgir no processo. **Recomendamos também que seja informado dentro do processo a destinação dos computadores que serão substituídos, conforme descrito do Termo de Referência no item 2.1. E que os demais participantes informem de maneira similar a destinação e o detalhamento da finalidade do bem.**

c) **Até dia 01/12/2021, encaminhe a esta AUDIN relatório das ações tomadas, devidamente assinado pela comissão responsável pela elaboração do planejamento e gestores de todas as unidades participantes, uma vez que as motivações e termos de referências anteriores foram apenas copiados e colados do Campus Gerenciador por alguns Campus, informando as medidas adotadas para enfrentamento da questão e os possíveis indícios capturados pelo ALICE e reconhecidos pela Administração. Todos esses dados serão reencaminhados à CGU e TCU, como *feedback*.**

d) **Seja anexado uma cópia da presente nota técnica ao processo administrativo que trata do Pregão Eletrônico nº 04/2021, bem como relatório das ações e decisões tomadas para tratamento da presente demanda, em obediência ao princípio da transparência.**

4. Solicitamos que seja disponibilizada no módulo Auditoria/SUAP até o dia **01.12.2021**, uma cópia digital do processo (Pregão Eletrônico nº 04/2021), como as possíveis alterações desde o último envio e as recomendações, se atendidas.

5. Solicitamos também que o Campus Gerenciador comunique a o campus participantes que todas as medidas ficarão em monitoramento pela Auditoria Interna.

6. Por último, frisa-se ainda que:

a) **A Instituição tem autonomia para suspender os efeitos do edital, a título de precaução e mitigação de riscos;**

b) A notificação do ALICE (figura 01) não disponibilizou informação sobre o indício capturado (caso o TCU ou a CGU disponibilizem novas informações ou façam novas solicitações, essas serão encaminhadas para ciência da unidade auditada); e

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

---

c) Conquanto pouco provável, pode se tratar de “falso-positivo” - dada a constante evolução e refinamento das trilhas e paradigmas de análise adotados pelo ALICE.



Dulcineide dos R. Moraes Rêgo  
Auditora – Matrícula SIAPE 2814112  
Chefe da Unidade de Auditoria Interna/IFMA